



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.971, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.599, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.835, de 08 de novembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências;
- a necessidade de continuidade, estruturação e fortalecimento das ações vigilância das causas externas (violências e acidentes de trânsito) em Minas Gerais, e a importância do desenvolvimento dessas ações para reduzir a morbimortalidade por causas externas; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 290ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.971, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.971, de 19 de outubro de 2022, que aprova a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência dos Termos de Compromisso originários da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, até 31/12/2024, com o acréscimo de uma parcela adicional de recursos aos beneficiários para execução neste período, conforme cronograma no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo serão no valor de R\$ 48.897.372,00 (quarenta e oito milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais), que ocorrerá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4349.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.305.150.4349.0001 - 444542 - 10.1, Unidade Executora: 1320068, UPG 844.

§ 2º - O cálculo do valor de incentivo financeiro foi realizado considerando os critérios descritos a seguir:

I - Valor de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos per capita);

II - Piso mínimo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil); e

III - Teto máximo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 3º - O valor global final por município, considerando-se os critérios utilizados, foram arredondados para cima, eliminando-se os centavos.

§ 4º - Os recursos financeiros previstos no caput são relativos a despesas de custeio e de capital, conforme especificado no Anexo II desta Resolução.

§ 5º - Dentre o montante global, 20% do recurso deverá ser destinado para despesas de capital (investimento) e 80% para despesas de custeio.

§ 6º - As despesas em custeio poderão ser executadas para aquisição de insumos, material de consumo, ampliação das equipes com a contratação de profissionais de saúde e digitadores; locação de veículos, locação de espaço físico, locação de tendas, combustível e demais despesas necessárias para o fortalecimento dessas ações de vigilância de causas externas.

§ 7º - Consideram-se despesas de capital (investimento) aquisição de equipamentos e materiais permanentes: aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veículos, ampliação, reforma e/ou obras, dentre outros, para o fortalecimento de ações de vigilância de causas externas no âmbito de seu território.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 8º- Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente para objeto desta Resolução.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 7º da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Os recursos financeiros deverão ser utilizados pelos municípios, para execução do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), até o fim do prazo de vigência da política de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito).” (nr)

Art. 3º – Fica instituído o cronograma de execução para a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, contendo os prazos para execução das ações e atividades previstas nesta Resolução, conforme Anexo I deste instrumento.

Art. 4º - Fica alterado o Art. 4º da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os municípios beneficiários desta Resolução deverão desempenhar, mediante repasse do incentivo financeiro, as seguintes atividades:

- I - identificar uma referência técnica da vigilância das causas externas;
- II - mapear a rede de enfrentamento à violência no âmbito municipal;
- III - qualificar os dados da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovoçada e ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, e gerar informações para subsidiar planejamento das ações de prevenção, promoção e vigilância municipal;
- IV - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; e
- V – elaborar/atualizar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito, conforme Anexo II desta Resolução, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – O plano de ação deverá ser elaborado nos Eixos de Vigilância das Causas Externas (Violência, Violência Sexual e Acidentes de Trânsito), Cuidado Integral, Articulação Interinstitucional e Mobilização Social/Educação em Saúde.” (nr)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 5º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro e das alterações de que trata esta Resolução, deverá ser assinado Termo Aditivo pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiGRES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Parágrafo Único – Somente será assinado Termo Aditivo para os municípios que assinaram os Termos de Compromisso referentes à Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021.

Art. 6º - Para a utilização dos recursos previstos nesta Resolução, o gestor municipal deverá realizar a elaboração/alteração do Plano de Ação, cujo modelo está previsto no Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, contendo tanto as ações e os recursos já executados quanto as ações e os recursos planejados para execução até o fim do período de vigência desta Resolução.

§ 1º - O Plano de Ação deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - Após assinatura do Termo Aditivo, os gestores municipais deverão enviar, até 01/03/2023, o Plano de Ação às respectivas Superintendências/Gerências Regionais de Saúde, via e-mail institucional, que por sua vez encaminhará à Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/SES-MG as informações consolidadas.

§ 3º - Caso o gestor municipal não consiga atender ao prazo estipulado no caput deste artigo, poderá solicitar à Unidade Regional de Saúde dilação de prazo para apresentação do Plano de Ação, por meio de ofício assinado pelo gestor municipal, mediante devida justificativa.

Art. 7º - É obrigatória a execução das atividades já previstas em cada eixo no modelo do Plano de Ação disponibilizado no Anexo II da Resolução CIB-SUS/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, cabendo ao município complementar as atividades previstas com outras ações no âmbito de cada eixo.

Art. 8º - A alteração posterior do Plano de Ação somente poderá ser realizada mediante:

I – a observância aos princípios de conveniência e oportunidade, de acordo com o contexto e com a necessidade no território, observando-se também o escopo de atuação definido na Resolução, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

II - aprovação da alteração do Plano de Ação no Conselho Municipal de Saúde e envio para ciência da Unidade Regional de Saúde.

Art. 9º - Fica definida a realização do primeiro período de monitoramento previsto na Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, para o ano de 2023, conforme o Cronograma no Anexo I desta Resolução.

Art. 10 - O beneficiário deverá declarar os resultados alcançados via SIGRES ou outra forma autorizada pela SES/MG, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste instrumento. Os resultados alcançados não declarados nos prazos estipulados serão validados automaticamente pelo sistema.

Parágrafo Único – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação 0 (zero).

Art. 11 - Os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão observar os processos referentes à prestação de contas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010; Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014; ou com Regulamento (s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo Único - Havendo saldo remanescente ao final da vigência desta Resolução, deverá ser realizada devolução ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 12 - Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Assinatura do Termo Aditivo	SUBVS	20/10/2022	30/10/2022
Pagamento dos Beneficiários	SUBVS	01/11/2022	11/11/2022
Prazo para elaboração/atualização do Plano de Ação	Municípios	01/11/2022	01/03/2023
Prestação de Contas dos recursos gastos até 31/12/2022	Municípios	06/01/2023	06/03/2023
1º Período de validação do indicador	Municípios	06/01/2023	06/02/2023
Prestação de Contas dos recursos gastos em 2023	Municípios	08/01/2024	08/03/2024
2º Período de validação do indicador	Municípios	08/01/2024	08/02/2024
Fim da Vigência da Resolução	31/12/2024		
Prestação de Contas dos recursos gastos em 2024	Municípios	08/01/2025	08/03/2025
3º Período de validação do indicador	Municípios	08/01/2025	10/02/2025



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E INCENTIVO FINANCEIRO

Municípios	Valor para Custeio	Valor para Capital	Valor Total
Abadia dos Dourados	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Abaeté	R\$ 32.532,00	R\$ 8.133,00	R\$ 40.665,00
Abre Campo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Acaiaca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Açucena	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Água Boa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Água Comprida	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aguanil	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Águas Formosas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Águas Vermelhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aimorés	R\$ 35.234,00	R\$ 8.809,00	R\$ 44.043,00
Aiuruoca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alagoa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Albertina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Além Paraíba	R\$ 49.507,00	R\$ 12.377,00	R\$ 61.884,00
Alfenas	R\$ 111.995,00	R\$ 27.999,00	R\$ 139.994,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Alfredo Vasconcelos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Almenara	R\$ 58.655,00	R\$ 14.664,00	R\$ 73.319,00
Alpercata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alpinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alterosa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alto Caparaó	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alto Jequitibá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alto Rio Doce	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alvarenga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alvinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alvorada de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Amparo da Serra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Andradas	R\$ 57.508,00	R\$ 14.377,00	R\$ 71.885,00
Andrelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Angelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Antônio Carlos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Antônio Dias	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Antônio Prado de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araçai	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aracitaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araçuaí	R\$ 51.392,00	R\$ 12.848,00	R\$ 64.240,00
Araguari	R\$ 164.174,00	R\$ 41.044,00	R\$ 205.218,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Arantina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araponga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araporã	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Arapuá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araújos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araxá	R\$ 148.721,00	R\$ 37.181,00	R\$ 185.902,00
Arceburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Arcos	R\$ 56.129,00	R\$ 14.033,00	R\$ 70.162,00
Areado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Argirita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aricanduva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Arinos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Astolfo Dutra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ataléia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Augusto de Lima	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Baependi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Baldim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bambuí	R\$ 33.361,00	R\$ 8.341,00	R\$ 41.702,00
Bandeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bandeira do Sul	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Barão de Cocais	R\$ 45.479,00	R\$ 11.370,00	R\$ 56.849,00
Barão de Monte Alto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Barbacena	R\$ 192.239,00	R\$ 48.060,00	R\$ 240.299,00
Barra Longa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Barroso	R\$ 29.134,00	R\$ 7.284,00	R\$ 36.418,00
Bela Vista de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Belmiro Braga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Belo Horizonte	R\$ 1.600.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00
Belo Oriente	R\$ 37.380,00	R\$ 9.345,00	R\$ 46.725,00
Belo Vale	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Berilo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Berizal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bertópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Betim	R\$ 615.076,00	R\$ 153.769,00	R\$ 768.845,00
Bias Fortes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bicas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Biquinhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Boa Esperança	R\$ 56.178,00	R\$ 14.045,00	R\$ 70.223,00
Bocaina de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bocaiúva	R\$ 69.971,00	R\$ 17.493,00	R\$ 87.464,00
Bom Despacho	R\$ 70.847,00	R\$ 17.712,00	R\$ 88.559,00
Bom Jardim de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Jesus da Penha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Jesus do Amparo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Bom Jesus do Galho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Repouso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Sucesso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bonfim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bonfinópolis de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bonito de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Borda da Mata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Botelhos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Botumirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brás Pires	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brasilândia de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brasília de Minas	R\$ 45.286,00	R\$ 11.322,00	R\$ 56.608,00
Braúnas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brazópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brumadinho	R\$ 56.145,00	R\$ 14.037,00	R\$ 70.182,00
Bueno Brandão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Buenópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bugre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Buritís	R\$ 34.778,00	R\$ 8.695,00	R\$ 43.473,00
Buritizeiro	R\$ 39.279,00	R\$ 9.820,00	R\$ 49.099,00
Cabeceira Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cabo Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cachoeira da Prata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cachoeira de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cachoeira de Pajeú	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cachoeira Dourada	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caetanópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caeté	R\$ 62.606,00	R\$ 15.652,00	R\$ 78.258,00
Caiana	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cajuri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caldas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Camacho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Camanducaia	R\$ 30.478,00	R\$ 7.620,00	R\$ 38.098,00
Cambuí	R\$ 41.372,00	R\$ 10.343,00	R\$ 51.715,00
Cambuquira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campanário	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campanha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campestre	R\$ 29.477,00	R\$ 7.370,00	R\$ 36.847,00
Campina Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campo Azul	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campo Belo	R\$ 75.641,00	R\$ 18.911,00	R\$ 94.552,00
Campo do Meio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campo Florido	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campos Altos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Campos Gerais	R\$ 40.284,00	R\$ 10.071,00	R\$ 50.355,00
Cana Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Canaã	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Canápolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Candeias	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cantagalo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caparaó	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capela Nova	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capelinha	R\$ 52.898,00	R\$ 13.225,00	R\$ 66.123,00
Capetinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capim Branco	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capitão Andrade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capitão Enéas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capitólio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caputira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caraí	R\$ 33.159,00	R\$ 8.290,00	R\$ 41.449,00
Caranaíba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carandaí	R\$ 35.702,00	R\$ 8.926,00	R\$ 44.628,00
Carangola	R\$ 46.200,00	R\$ 11.550,00	R\$ 57.750,00
Caratinga	R\$ 128.887,00	R\$ 32.222,00	R\$ 161.109,00
Carbonita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Careaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carlos Chagas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo da Cachoeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo da Mata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo do Cajuru	R\$ 31.470,00	R\$ 7.868,00	R\$ 39.338,00
Carmo do Paranaíba	R\$ 42.461,00	R\$ 10.616,00	R\$ 53.077,00
Carmo do Rio Claro	R\$ 29.715,00	R\$ 7.429,00	R\$ 37.144,00
Carmópolis de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carneirinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carrancas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carvalhópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carvalhos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Casa Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cascalho Rico	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cássia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cataguases	R\$ 105.173,00	R\$ 26.294,00	R\$ 131.467,00
Catas Altas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Catas Altas da Noruega	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Catuji	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Catuti	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caxambu	R\$ 30.319,00	R\$ 7.580,00	R\$ 37.899,00
Cedro do Abaeté	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Central de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Centralina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chácara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chalé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chapada do Norte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chapada Gaúcha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chiador	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cipotânea	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Claraval	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Claro dos Poções	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cláudio	R\$ 40.064,00	R\$ 10.016,00	R\$ 50.080,00
Coimbra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coluna	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Comendador Gomes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Comercinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição da Aparecida	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição da Barra de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição das Alagoas	R\$ 39.051,00	R\$ 9.763,00	R\$ 48.814,00
Conceição das Pedras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conceição de Ipanema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição do Mato Dentro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição do Pará	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição do Rio Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição dos Ouros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cônego Marinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Confins	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Congonhal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Congonhas	R\$ 76.667,00	R\$ 19.167,00	R\$ 95.834,00
Congonhas do Norte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conquista	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conselheiro Lafaiete	R\$ 180.025,00	R\$ 45.007,00	R\$ 225.032,00
Conselheiro Pena	R\$ 32.090,00	R\$ 8.023,00	R\$ 40.113,00
Consolação	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Contagem	R\$ 929.397,00	R\$ 232.350,00	R\$ 1.161.747,00
Coqueiral	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coração de Jesus	R\$ 37.243,00	R\$ 9.311,00	R\$ 46.554,00
Cordisburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cordislândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Corinto	R\$ 33.224,00	R\$ 8.306,00	R\$ 41.530,00
Coroaci	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coromandel	R\$ 39.164,00	R\$ 9.791,00	R\$ 48.955,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Fabriciano	R\$ 153.797,00	R\$ 38.450,00	R\$ 192.247,00
Coronel Murta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coronel Pacheco	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coronel Xavier Chaves	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego Danta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego do Bom Jesus	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego Fundo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego Novo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Couto de Magalhães de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Crisólita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristais	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristália	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristiano Ottoni	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Crucilândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cruzília	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cuparaque	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Curral de Dentro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Curvelo	R\$ 112.181,00	R\$ 28.046,00	R\$ 140.227,00
Datas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Delfim Moreira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Delfinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Delta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Descoberto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Desterro de Entre Rios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Desterro do Melo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Diamantina	R\$ 66.813,00	R\$ 16.704,00	R\$ 83.517,00
Diogo de Vasconcelos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dionísio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divinésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divino das Laranjeiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divinolândia de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divinópolis	R\$ 333.522,00	R\$ 83.381,00	R\$ 416.903,00
Divisa Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divisa Nova	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divisópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Bosco	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Cavati	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Joaquim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Silvério	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Viçoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dona Euzébia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores de Campos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores de Guanhões	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores do Indaiá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores do Turvo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Doresópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Douradoquara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Durandé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Elói Mendes	R\$ 39.307,00	R\$ 9.827,00	R\$ 49.134,00
Engenheiro Caldas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Engenheiro Navarro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Entre Folhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Entre Rios de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ervália	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Esmeraldas	R\$ 98.773,00	R\$ 24.694,00	R\$ 123.467,00
Espera Feliz	R\$ 34.932,00	R\$ 8.733,00	R\$ 43.665,00
Espinosa	R\$ 44.264,00	R\$ 11.066,00	R\$ 55.330,00
Espírito Santo do Dourado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estiva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estrela D'Alva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estrela do Indaiá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estrela do Sul	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Eugenópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ewbank da Câmara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Extrema	R\$ 50.715,00	R\$ 12.679,00	R\$ 63.394,00
Fama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Faria Lemos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Felício dos Santos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Felisburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Felixlândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fernandes Tourinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ferros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fervedouro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Florestal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Formiga	R\$ 94.757,00	R\$ 23.690,00	R\$ 118.447,00
Formoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fortaleza de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fortuna de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Francisco Badaró	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Francisco Dumont	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Francisco Sá	R\$ 36.788,00	R\$ 9.197,00	R\$ 45.985,00
Franciscópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Frei Gaspar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Frei Inocência	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Frei Lagonegro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fronteira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fronteira dos Vales	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fruta de Leite	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Frutal	R\$ 83.295,00	R\$ 20.824,00	R\$ 104.119,00
Funilândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Galiléia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gameleiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Glaucilândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Goiabeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Goianá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gonçalves	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gonzaga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gouveia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Governador Valadares	R\$ 391.839,00	R\$ 97.960,00	R\$ 489.799,00
Grão Mogol	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Grupiara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guanhães	R\$ 48.047,00	R\$ 12.012,00	R\$ 60.059,00
Guapé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaraciaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaraciama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaranésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Guarani	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guarará	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guarda-Mor	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaxupé	R\$ 72.684,00	R\$ 18.171,00	R\$ 90.855,00
Guidoval	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guimarânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guiricema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gurinhata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Heliodora	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Iapu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibertioga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibiá	R\$ 35.279,00	R\$ 8.820,00	R\$ 44.099,00
Ibiaí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibiracatu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibiraci	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibirité	R\$ 252.286,00	R\$ 63.072,00	R\$ 315.358,00
Ibitiúra de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibituruna	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Icaraí de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Igarapé	R\$ 60.263,00	R\$ 15.066,00	R\$ 75.329,00
Igaratinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Iguatama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ijaci	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ilicínea	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Imbé de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Inconfidentes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Indaial	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Indianópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ingaí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Inhapim	R\$ 33.796,00	R\$ 8.449,00	R\$ 42.245,00
Inhaúma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Inimutaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipanema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipatinga	R\$ 368.774,00	R\$ 92.194,00	R\$ 460.968,00
Ipiacú	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipuiúna	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Iraí de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itabira	R\$ 168.084,00	R\$ 42.021,00	R\$ 210.105,00
Itabirinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itabirito	R\$ 72.625,00	R\$ 18.157,00	R\$ 90.782,00
Itacambira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itacarambi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaguara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itaipé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itajubá	R\$ 135.617,00	R\$ 33.905,00	R\$ 169.522,00
Itamarandiba	R\$ 48.629,00	R\$ 12.158,00	R\$ 60.787,00
Itamarati de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itambacuri	R\$ 32.496,00	R\$ 8.124,00	R\$ 40.620,00
Itambé do Mato Dentro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itamogi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itamonte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itanhandu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itanhomi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaobim	R\$ 29.487,00	R\$ 7.372,00	R\$ 36.859,00
Itapagipe	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itapecerica	R\$ 30.467,00	R\$ 7.617,00	R\$ 38.084,00
Itapeva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itatiaiuçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaú de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaúna	R\$ 130.500,00	R\$ 32.625,00	R\$ 163.125,00
Itaverava	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itueta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ituiutaba	R\$ 146.540,00	R\$ 36.635,00	R\$ 183.175,00
Itumirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Iturama	R\$ 54.969,00	R\$ 13.743,00	R\$ 68.712,00
Itutinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jaboticatubas	R\$ 28.201,00	R\$ 7.051,00	R\$ 35.252,00
Jacinto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jacuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jacutinga	R\$ 36.371,00	R\$ 9.093,00	R\$ 45.464,00
Jaguaraçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jaíba	R\$ 54.473,00	R\$ 13.619,00	R\$ 68.092,00
Jampruca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Janaúba	R\$ 100.308,00	R\$ 25.077,00	R\$ 125.385,00
Januária	R\$ 94.839,00	R\$ 23.710,00	R\$ 118.549,00
Japaraíba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Japonvar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jeceaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jenipapo de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequeri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequitaí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequitibá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequitinonha	R\$ 35.548,00	R\$ 8.887,00	R\$ 44.435,00
Jesuânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Joaíma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Joanésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

João Monlevade	R\$ 111.874,00	R\$ 27.969,00	R\$ 139.843,00
João Pinheiro	R\$ 66.433,00	R\$ 16.609,00	R\$ 83.042,00
Joaquim Felício	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jordânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
José Gonçalves de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
José Raydan	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Josenópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Juatuba	R\$ 37.725,00	R\$ 9.432,00	R\$ 47.157,00
Juiz de Fora	R\$ 796.423,00	R\$ 199.106,00	R\$ 995.529,00
Juramento	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Juruaia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Juvenília	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ladainha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagamar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa da Prata	R\$ 73.031,00	R\$ 18.258,00	R\$ 91.289,00
Lagoa dos Patos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Dourada	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Formosa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Santa	R\$ 90.338,00	R\$ 22.585,00	R\$ 112.923,00
Lajinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lambari	R\$ 29.140,00	R\$ 7.285,00	R\$ 36.425,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lamim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Laranjal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lassance	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lavras	R\$ 145.283,00	R\$ 36.321,00	R\$ 181.604,00
Leandro Ferreira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Leme do Prado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Leopoldina	R\$ 73.622,00	R\$ 18.406,00	R\$ 92.028,00
Liberdade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lima Duarte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Limeira do Oeste	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lontra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luisburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luislândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luminárias	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Machacalis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Machado	R\$ 58.987,00	R\$ 14.747,00	R\$ 73.734,00
Madre de Deus de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Malacacheta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mamonas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Manga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Manhuaçu	R\$ 126.321,00	R\$ 31.581,00	R\$ 157.902,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manhumirim	R\$ 31.790,00	R\$ 7.948,00	R\$ 39.738,00
Mantena	R\$ 38.702,00	R\$ 9.676,00	R\$ 48.378,00
Mar de Espanha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Maravilhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Maria da Fé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mariana	R\$ 85.014,00	R\$ 21.254,00	R\$ 106.268,00
Marilac	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mário Campos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Maripá de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Marliéria	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Marmelópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Martinho Campos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Martins Soares	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mata Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Materlândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mateus Leme	R\$ 43.521,00	R\$ 10.881,00	R\$ 54.402,00
Mathias Lobato	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matias Barbosa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matias Cardoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matipó	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mato Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matozinhos	R\$ 52.948,00	R\$ 13.237,00	R\$ 66.185,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Matutina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Medeiros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Medina	R\$ 29.148,00	R\$ 7.287,00	R\$ 36.435,00
Mendes Pimentel	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mercês	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mesquita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Minas Novas	R\$ 44.078,00	R\$ 11.020,00	R\$ 55.098,00
Minduri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mirabela	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Miradouro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Miraí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Miravânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Moeda	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Moema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monjolos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monsenhor Paulo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Montalvânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monte Alegre de Minas	R\$ 29.568,00	R\$ 7.392,00	R\$ 36.960,00
Monte Azul	R\$ 29.196,00	R\$ 7.299,00	R\$ 36.495,00
Monte Belo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monte Carmelo	R\$ 66.933,00	R\$ 16.734,00	R\$ 83.667,00
Monte Formoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Monte Santo de Minas	R\$ 30.134,00	R\$ 7.534,00	R\$ 37.668,00
Monte Sião	R\$ 33.325,00	R\$ 8.332,00	R\$ 41.657,00
Montes Claros	R\$ 573.078,00	R\$ 143.270,00	R\$ 716.348,00
Montezuma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Morada Nova de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Morro da Garça	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Morro do Pilar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Munhoz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Muriae	R\$ 152.269,00	R\$ 38.068,00	R\$ 190.337,00
Mutum	R\$ 37.771,00	R\$ 9.443,00	R\$ 47.214,00
Muzambinho	R\$ 28.797,00	R\$ 7.200,00	R\$ 35.997,00
Nacip Raydan	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nanuque	R\$ 57.050,00	R\$ 14.263,00	R\$ 71.313,00
Naque	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Natalândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Natércia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nazareno	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nepomuceno	R\$ 37.477,00	R\$ 9.370,00	R\$ 46.847,00
Ninheira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Belém	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Era	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Lima	R\$ 132.845,00	R\$ 33.212,00	R\$ 166.057,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nova Mógica	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Ponte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Porteirinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Resende	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Serrana	R\$ 143.771,00	R\$ 35.943,00	R\$ 179.714,00
Nova União	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Novo Cruzeiro	R\$ 43.864,00	R\$ 10.966,00	R\$ 54.830,00
Novo Oriente de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Novorizonte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Olaria	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Olhos-d'Água	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Olímpio Noronha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Oliveira	R\$ 58.362,00	R\$ 14.591,00	R\$ 72.953,00
Oliveira Fortes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Onça de Pitangui	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Oratórios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Orizânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ouro Branco	R\$ 55.300,00	R\$ 13.825,00	R\$ 69.125,00
Ouro Fino	R\$ 47.095,00	R\$ 11.774,00	R\$ 58.869,00
Ouro Preto	R\$ 103.994,00	R\$ 25.999,00	R\$ 129.993,00
Ouro Verde de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Padre Carvalho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Padre Paraíso	R\$ 28.216,00	R\$ 7.054,00	R\$ 35.270,00
Pai Pedro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Paineiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pains	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Paiva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Palma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Palmópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Papagaios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pará de Minas	R\$ 131.557,00	R\$ 32.890,00	R\$ 164.447,00
Paracatu	R\$ 130.422,00	R\$ 32.606,00	R\$ 163.028,00
Paraguaçu	R\$ 30.119,00	R\$ 7.530,00	R\$ 37.649,00
Paraisópolis	R\$ 29.517,00	R\$ 7.380,00	R\$ 36.897,00
Paraopeba	R\$ 34.356,00	R\$ 8.589,00	R\$ 42.945,00
Passa Quatro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passa Tempo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passabém	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passa-Vinte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passos	R\$ 160.551,00	R\$ 40.138,00	R\$ 200.689,00
Patis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Patos de Minas	R\$ 213.484,00	R\$ 53.371,00	R\$ 266.855,00
Patrocínio	R\$ 127.060,00	R\$ 31.765,00	R\$ 158.825,00
Patrocínio do Muriaé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Paula Cândido	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Paulistas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pavão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Peçanha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra Azul	R\$ 34.054,00	R\$ 8.514,00	R\$ 42.568,00
Pedra Bonita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra do Anta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra do Indaiá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra Dourada	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedralva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedras de Maria da Cruz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedrinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedro Leopoldo	R\$ 89.962,00	R\$ 22.491,00	R\$ 112.453,00
Pedro Teixeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pequeri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pequi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Perdigão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Perdizes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Perdões	R\$ 29.946,00	R\$ 7.487,00	R\$ 37.433,00
Periquito	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pescador	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piau	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Piedade de Caratinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piedade de Ponte Nova	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piedade do Rio Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piedade dos Gerais	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pimenta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pingo-d'Água	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pintópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piracema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pirajuba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piranga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piranguçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piranguinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pirapetinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pirapora	R\$ 79.000,00	R\$ 19.750,00	R\$ 98.750,00
Piraúba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pitangui	R\$ 39.185,00	R\$ 9.797,00	R\$ 48.982,00
Piumhi	R\$ 48.568,00	R\$ 12.142,00	R\$ 60.710,00
Planura	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Poço Fundo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Poços de Caldas	R\$ 234.356,00	R\$ 58.589,00	R\$ 292.945,00
Pocrane	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pompéu	R\$ 44.537,00	R\$ 11.135,00	R\$ 55.672,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ponte Nova	R\$ 83.639,00	R\$ 20.910,00	R\$ 104.549,00
Ponto Chique	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ponto dos Volantes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Porteirinha	R\$ 53.069,00	R\$ 13.268,00	R\$ 66.337,00
Porto Firme	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Poté	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pouso Alegre	R\$ 211.032,00	R\$ 52.758,00	R\$ 263.790,00
Pouso Alto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Prados	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Prata	R\$ 38.999,00	R\$ 9.750,00	R\$ 48.749,00
Pratápolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pratinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Bernardes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Juscelino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Kubitschek	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Olegário	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Prudente de Moraes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Quartel Geral	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Queluzito	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Raposos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Raul Soares	R\$ 33.267,00	R\$ 8.317,00	R\$ 41.584,00
Recreio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Reduto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Resende Costa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Resplendor	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ressaquinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Riachinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Riacho dos Machados	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ribeirão das Neves	R\$ 468.802,00	R\$ 117.201,00	R\$ 586.003,00
Ribeirão Vermelho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Acima	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Casca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio do Prado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Doce	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Espera	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Manso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Novo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Paranaíba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Pardo de Minas	R\$ 43.280,00	R\$ 10.820,00	R\$ 54.100,00
Rio Piracicaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Pomba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Preto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Vermelho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ritópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rochedo de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rodeiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Romaria	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rosário da Limeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rubelita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rubim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sabará	R\$ 190.882,00	R\$ 47.721,00	R\$ 238.603,00
Sabinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sacramento	R\$ 36.659,00	R\$ 9.165,00	R\$ 45.824,00
Salinas	R\$ 58.138,00	R\$ 14.535,00	R\$ 72.673,00
Salto da Divisa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Bárbara	R\$ 43.854,00	R\$ 10.964,00	R\$ 54.818,00
Santa Bárbara do Leste	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Bárbara do Monte Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Bárbara do Tugúrio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Cruz de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Cruz de Salinas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Efigênia de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Fé de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Helena de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Juliana	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Luzia	R\$ 306.788,00	R\$ 76.697,00	R\$ 383.485,00
Santa Margarida	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Maria de Itabira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Maria do Salto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Maria do Suaçuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Caldas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Ibitipoca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Jacutinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita do Itueto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita do Sapucaí	R\$ 60.564,00	R\$ 15.141,00	R\$ 75.705,00
Santa Rosa da Serra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Vitória	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana da Vargem	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana de Cataguases	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana de Pirapama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Deserto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Garambéu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Jacaré	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Manhuaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Paraíso	R\$ 48.529,00	R\$ 12.133,00	R\$ 60.662,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santana do Riacho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana dos Montes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Amparo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Aventureiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Gramma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Itambé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Jacinto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Monte	R\$ 39.541,00	R\$ 9.886,00	R\$ 49.427,00
Santo Antônio do Retiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Hipólito	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santos Dumont	R\$ 65.082,00	R\$ 16.271,00	R\$ 81.353,00
São Bento Abade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Brás do Suaçuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Domingos das Dores	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Domingos do Prata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Félix de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Francisco	R\$ 78.853,00	R\$ 19.714,00	R\$ 98.567,00
São Francisco de Paula	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Francisco de Sales	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Francisco do Glória	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Geraldo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Geraldo da Piedade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Geraldo do Baixo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Abaeté	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Pará	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	R\$ 35.629,00	R\$ 8.908,00	R\$ 44.537,00
São Gotardo	R\$ 49.657,00	R\$ 12.415,00	R\$ 62.072,00
São João Batista do Glória	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João da Lagoa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João da Mata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João da Ponte	R\$ 35.231,00	R\$ 8.808,00	R\$ 44.039,00
São João das Missões	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João del Rei	R\$ 126.115,00	R\$ 31.529,00	R\$ 157.644,00
São João do Manhuaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Manteninha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Oriente	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Pacuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Paraíso	R\$ 33.066,00	R\$ 8.267,00	R\$ 41.333,00
São João Evangelista	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Nepomuceno	R\$ 36.906,00	R\$ 9.227,00	R\$ 46.133,00
São Joaquim de Bicas	R\$ 44.210,00	R\$ 11.053,00	R\$ 55.263,00
São José da Barra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José da Lapa	R\$ 33.273,00	R\$ 8.319,00	R\$ 41.592,00
São José da Safira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José da Varginha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Divino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Goiabal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Jacuri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Mantimento	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Lourenço	R\$ 64.192,00	R\$ 16.048,00	R\$ 80.240,00
São Miguel do Anta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Pedro da União	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Pedro do Suaçuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Pedro dos Ferros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Romão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Roque de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião da Bela Vista	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião da Vargem Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Anta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Sebastião do Maranhão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Oeste	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Paraíso	R\$ 99.339,00	R\$ 24.835,00	R\$ 124.174,00
São Sebastião do Rio Preto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Rio Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Thomé das Letras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Tiago	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Tomás de Aquino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Vicente de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sapucaí-Mirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sardoá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sarzedo	R\$ 45.853,00	R\$ 11.464,00	R\$ 57.317,00
Sem-Peixe	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Amaral	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Cortes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Firmino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador José Bento	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Modestino Gonçalves	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senhora de Oliveira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senhora do Porto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Senhora dos Remédios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sericita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Seritinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra Azul de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra da Saudade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra do Salitre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra dos Aimorés	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serrania	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serranópolis de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serranos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serro	R\$ 29.353,00	R\$ 7.339,00	R\$ 36.692,00
Sete Lagoas	R\$ 335.495,00	R\$ 83.874,00	R\$ 419.369,00
Setubinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Silveirânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Silvianópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Simão Pereira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Simonésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sobralia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Soledade de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tabuleiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Taiobeiras	R\$ 47.785,00	R\$ 11.947,00	R\$ 59.732,00
Taparuba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tapira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tapiraí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Taquaraçu de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tarumirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Teixeiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Teófilo Otoni	R\$ 196.829,00	R\$ 49.208,00	R\$ 246.037,00
Timóteo	R\$ 125.779,00	R\$ 31.445,00	R\$ 157.224,00
Tiradentes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tiros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tocantins	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tocos do Moji	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Toledo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tombos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Três Corações	R\$ 111.275,00	R\$ 27.819,00	R\$ 139.094,00
Três Marias	R\$ 45.299,00	R\$ 11.325,00	R\$ 56.624,00
Três Pontas	R\$ 79.445,00	R\$ 19.862,00	R\$ 99.307,00
Tumiritinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tupaciguara	R\$ 35.458,00	R\$ 8.865,00	R\$ 44.323,00
Turmalina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Turvolândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ubá	R\$ 161.773,00	R\$ 40.444,00	R\$ 202.217,00
Ubaí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ubaporanga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Uberaba	R\$ 467.297,00	R\$ 116.825,00	R\$ 584.122,00
Uberlândia	R\$ 967.827,00	R\$ 241.957,00	R\$ 1.209.784,00
Umburatiba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Unaí	R\$ 118.130,00	R\$ 29.533,00	R\$ 147.663,00
União de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Uruana de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Urucânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Urucuia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vargem Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vargem Bonita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Varginha	R\$ 189.782,00	R\$ 47.446,00	R\$ 237.228,00
Varjão de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Várzea da Palma	R\$ 55.291,00	R\$ 13.823,00	R\$ 69.114,00
Varzelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vazante	R\$ 28.826,00	R\$ 7.207,00	R\$ 36.033,00
Verdelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Veredinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Veríssimo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vermelho Novo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Vespasiano	R\$ 178.642,00	R\$ 44.661,00	R\$ 223.303,00
Viçosa	R\$ 110.385,00	R\$ 27.597,00	R\$ 137.982,00
Vieiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virgem da Lapa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virgínia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virginópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virgolândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Visconde do Rio Branco	R\$ 59.590,00	R\$ 14.898,00	R\$ 74.488,00
Volta Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Wenceslau Braz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total	R\$ 39.117.840,00	R\$ 9.779.532,00	R\$ 48.897.372,00